



Building a better
working world

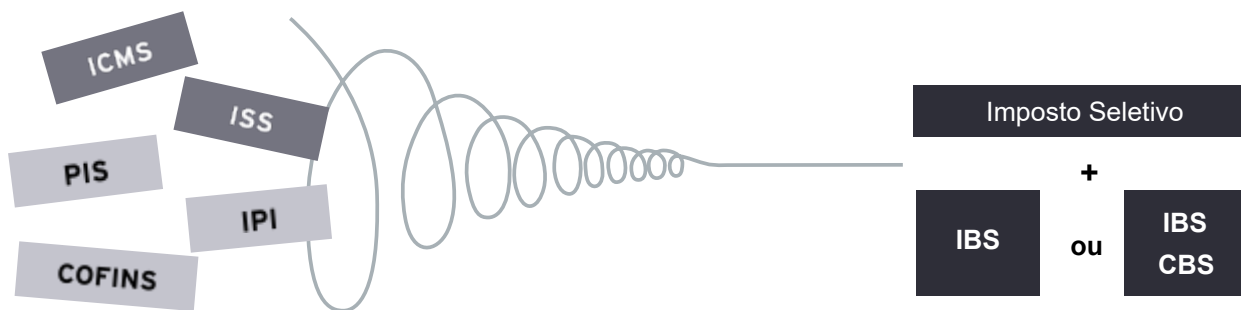
Série

Reforma Tributária no Brasil

Edição #01 | Abril de 2023

Tramitam, atualmente, três propostas para reforma de tributos indiretos em nosso sistema tributário (**PEC 45, PEC 110 e PEC 46**). PEC 45 e 110 estão sendo fortemente debatidas no Congresso Nacional.

Modelos de Tributação Propostos



Principais ponderações e pontos de atenção

- ▶ Impacto de carga tributária e preço para o consumidor final;
- ▶ Benefícios fiscais (crédito presumido, alíquota 0%, isenções, reduções e termos de acordo específicos);
- ▶ Definição das alíquotas por ente tributante;
- ▶ Mensuração efetiva dos custos, considerando creditamento amplo (resíduos tributários);
- ▶ Ressarcimento de impostos pelo novo modelo e créditos acumulados não consumidos ao final da transição;
- ▶ Critérios para devolução de tributos ao consumidor (*cashback*);
- ▶ Transição e operacionalização de dois modelos de tributação (custo de *compliance* e adequações sistêmicas);
- ▶ Critérios para alocação de créditos em operações B2B (*split payment*);
- ▶ Malha fiscal e logística.

Visão geral da Reforma Tributária

Com base nos últimos relatórios legislativos publicados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal até o fim do mês de março de 2023, elaboramos um breve comparativo entre as PECs que concorrem para a reforma da tributação sobre o consumo no país:

Cenário Atual	PEC 45 Dep. Baleia Rossi (MDB/SP)	PEC 110 Sen. Davi Alcolumbre (DEM/AP) e outros	PEC 46 Sen. Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)
ICMS	IBS	IBS	ICMS
ISS			ISS
IPI		Imposto Seletivo	IPI
PIS & COFINS		CBS	PIS & COFINS
-----		Imposto Seletivo	-----

Legendas:

Sem Alteração de Tributos	Alteração de Tributos	Comparativo horizontal de alteração, criação ou extinção de tributos pelas propostas legislativas, com relação ao cenário atual.
---------------------------	-----------------------	--

Como avaliar os impactos dos principais aspectos de mudanças das propostas de Reforma Tributária?

Análise econômico -tributária

Como primeiro tópico, trataremos da necessidade de avaliação conjunta

de fatores tributários e econômicos. Mais do que comparar as alíquotas do modelo tributário atual com os percentuais trazidos pelas propostas de reforma, é necessária uma análise conjunta dos impactos tributários e econômicos, para avaliar a posição de cada contribuinte frente a mudanças dessa amplitude.



Respondidos esses questionamentos, os contribuintes conseguem obter elementos pautados em **dados reais dos impactos positivos ou negativos** da reforma tributária, considerando suas respectivas particularidades. A partir dessa visão, é possível promover discussões **consistentes para** contribuições com **clareza nos** textos que sejam mais **benéficos para o país**.

Nas próximas semanas, abordaremos outros tópicos que julgamos importantes de serem avaliados pelas empresas e sociedade em geral, para compreensão dos efeitos dos principais aspectos que vêm sendo ou deveriam ser discutidos sobre a reforma tributária.



EY | Building a better working world

Sobre a EY

A EY existe para construir um mundo de negócios melhor, ajudando a criar valor no longo prazo para seus clientes, pessoas e sociedade e gerando confiança nos mercados de capitais.

Tendo dados e tecnologia como viabilizadores, equipes diversas da EY em mais de 150 países oferecem confiança por meio da garantia da qualidade e contribuem para o crescimento, transformação e operação de seus clientes.

Com atuação em assurance, consulting, strategy, tax e transactions, as equipes da EY fazem perguntas melhores a fim de encontrarem novas respostas para as questões complexas do mundo atual.

EY se refere à organização global e pode se referir a uma ou mais afiliadas da Ernst & Young Global Limited, cada uma delas uma pessoa jurídica independente. A Ernst & Young Global Limited, companhia britânica limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e utiliza dados pessoais, bem como uma descrição dos direitos individuais de acordo com a legislação de proteção de dados, estão disponíveis em ey.com/privacy. As afiliadas da EY não exercem o direito se essa prática for proibida pelas leis locais. Para mais informações sobre a nossa organização, visite ey.com.

Este comunicado foi emitido pela EYGM Limited, integrante da organização global da EY que também não presta serviços a clientes.

©2023 EYGM Limited.
Todos os direitos reservados.

ey.com.br

Facebook | EYBrasil
Instagram | eybrasil
Twitter | EY_Brasil
LinkedIn | EY
YouTube | EYBrasil